



ID: B2062C4A7ED64

PORTARIA Nº 76 de 12 de março de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **AGLAIRES DA SILVA SOUSA**, portador(a) da cédula de RG nº: 3.354.721 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 054.862.313-93, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 12 de março de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 1C9A0A1633CD4

PORTARIA Nº 77 de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER**, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
JOSEILDE OLIVEIRA DE MATOS	015.165.223-98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2026 A 30/04/2026	2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76


CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 ESTADO DO PIAUÍ

ANA		AUXILIAR	01/04/2026	
FRANCISCA DE SOUSA FERRAZ	759.789.473-00	DE SERVIÇOS GERAIS	A 30/04/2026	2025.
MARIA IVANILDE PEREIRA ABADE	967.776.643-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2026 A 30/04/2026	2025.
JOSERLI FERREIRA XAVIER	636.419.191-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2026 A 30/04/2026	2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 12 de março de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: ADCCAFE26F544

PORTARIA 078/2026

Currais/PI em, 13 de março de 2026.

"Declara a vacância de cargo público em razão de benefício de aposentadoria de servidor efetivo e dá outras providências".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicados,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria da servidora **MARILENE DE ANDRADE TAVARES**;

CONSIDERANDO que a servidora ocupa cargo efetivo no quadro permanente do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora nos assentamentos administrativos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Professor de 1º a 4º série do Ensino Fundamental**, ocupado pela servidora **MARILENE DE ANDRADE TAVARES** inscrita no CPF sob nº 386.770.163-68, Portaria de Nomeação nº 015/04, em razão de concessão de benefício de aposentadoria, comunicado pelo SINDSEMC - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Currais-PI.

Art. 2º - Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à baixa funcional, encerramento do vínculo, atualização dos registros e comunicação dos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais/PI em, 13 de março 2026.



RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1